



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, Bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, nesta cidade, e,

CONTRATADA: EDITORA E LIVRARIA CORREA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.541.062/0001-84, com sede na Rua Archangelo Rizzo, nº 36, Bairro Desvio Rizzo, Caxias do Sul/RS, CEP 95.110-140 representada neste ato pelo Sr. Daniel Correa Rodrigues, brasileiro, maior, portador do CPF nº 003.597.100-26 e Carteira de Identidade nº 1083614402, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua João Laim, nº 180, no Bairro Desvio Rizzo, Caxias do Sul/RS, CEP 95.110-430, celebram entre si o presente contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do instrumento de contratação direta, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 11/12/2025 e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este contrato tem por objeto aquisição de livros destinados ao fortalecimento do acervo literário da Biblioteca Municipal, visando incentivar a leitura, ampliar o repertório cultural da comunidade, incorporando títulos diversificados, atualizados e cobrindo diversas áreas e faixas etárias, compreendendo os seguintes itens:



SÃO JOÃO DA URTIGA

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

LIVROS

Item	Quantidade	Descrição	Autor	Valor unitário	Valor total
1	1	Dália Azul	Nora Roberts	R\$ 74,90	R\$ 74,90
2	1	Rosa Negra	Nora Roberts	R\$ 89,90	R\$ 89,90
3	1	O Despertar	Nora Roberts	R\$ 70,90	R\$ 70,90
4	1	Identidade Roubada	Nora Roberts	R\$ 69,90	R\$ 69,90
5	1	O Abrigo	Nora Roberts	R\$ 79,90	R\$ 79,90
6	1	Na Calada da Noite	Nora Roberts	R\$ 69,90	R\$ 69,90
7	1	Jogos Mentais	Nora Roberts	R\$ 69,90	R\$ 69,90
8	1	Coração em Chamas	Nora Roberts	R\$ 79,90	R\$ 79,90
9	1	A Irmã da Lua	Lucinda Riley	R\$ 89,90	R\$ 89,90
10	1	A irmã do Sol	Lucinda Riley	R\$ 89,90	R\$ 89,90
11	1	A Irmã Desaparecida	Lucinda Riley	R\$ 89,90	R\$ 89,90
12	1	Decifra-me	Tahereh Mafi	R\$ 49,90	R\$ 49,90
13	1	Incendeia-me	Tahereh Mafi	R\$ 59,90	R\$ 59,90
14	1	Liberta-me	Tahereh Mafi	R\$ 59,90	R\$ 59,90
15	1	Vigia-me	Tahereh Mafi	R\$ 79,90	R\$ 79,90
16	1	Desafia-me	Tahereh Mafi	R\$ 59,90	R\$ 59,90
17	1	Restaura-me	Tahereh Mafi	R\$ 59,90	R\$ 59,90
18	1	O Silêncio	Brittaing C. Cherry	R\$ 89,90	R\$ 89,90
19	1	A Força	Brittaing C. Cherry	R\$ 89,90	R\$ 89,90
20	1	VIP	Kathryn Harvey	R\$ 89,90	R\$ 89,90
21	1	Stars	Kathryn Harvey	R\$ 69,90	R\$ 69,90
22	1	Fallen	Lauren Kate	R\$ 69,90	R\$ 69,90
23	1	Tormenta	Lauren Kate	R\$ 69,90	R\$ 69,90
24	1	Apaixonados	Lauren Kate	R\$ 49,90	R\$ 49,90
25	1	Anjos na Escuridão	Lauren Kate	R\$ 59,90	R\$ 59,90
26	1	A Traição	Lauren Kate	R\$ 79,90	R\$ 79,90
27	1	A Tarvessia	Willian P. Young	R\$ 49,90	R\$ 49,90



SÃO JOÃO DA URTIGA

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

28	1	Para Sempre Sua	Silvia Day	R\$ 84,90	R\$ 84,90
29	1	Todo Seu	Silvia Day	R\$ 84,90	R\$ 84,90
30	1	A Garota do Lago	Charlie Donlea	R\$ 24,90	R\$ 24,90
31	1	A Coragem de Ser Imperfeito	Brené Brown	R\$ 59,90	R\$ 59,90
32	1	O Clã dos Magos	Trudi Canavan	R\$ 74,90	R\$ 74,90
33	1	Cuidar Até o Fim	Ana Claudia Q Arantes	R\$ 54,90	R\$ 54,90
34	1	Histórias Linda e Morrer	Ana Claudia Q Arantes	R\$ 54,90	R\$ 54,90
35	1	A Morte é Um Dia Que Vale a Pena Viver	Ana Claudia Q Arantes	R\$ 54,90	R\$ 54,90
36	1	Pra Vida Toda Vale a Pena Viver	Ana Claudia Q Arantes	R\$ 54,90	R\$ 54,90
37	1	A Empregada	Freida Mcfaddem	R\$ 59,90	R\$ 59,90
38	1	O Segredo da Empregada	Freida Mcfaddem	R\$ 59,90	R\$ 59,90
39	1	A Empregada Está de Olho	Freida Mcfaddem	R\$ 59,90	R\$ 59,90
40	1	O Casamento da Empregada	Freida Mcfaddem	R\$ 69,90	R\$ 69,90
41	1	Até o Último de Nós	Freida Mcfaddem	R\$ 59,90	R\$ 59,90
42	1	O Namorado	Freida Mcfaddem	R\$ 59,90	R\$ 59,90
43	1	Nunca Minta	Freida Mcfaddem	R\$ 59,90	R\$ 59,90
44	1	Presentes da Vida	Emily Giffin	R\$ 76,00	R\$ 76,00
45	1	Ame o que é seu	Emily Giffin	R\$ 59,90	R\$ 59,90
46	1	É assim que Acaba	Coller Hoover	R\$ 59,90	R\$ 59,90
47	1	É assim que começa	Coller Hoover	R\$ 59,90	R\$ 59,90
48	1	Todas as Suas Perfeições	Coller Hoover	R\$ 59,90	R\$ 59,90
49	1	Verity	Coller Hoover	R\$ 59,90	R\$ 59,90
50	1	O Silêncio das Montanhas	Khaled Hosseini	R\$ 74,90	R\$ 74,90
51	1	Nunca Desista dos seus	Augusto Cury	R\$ 54,90	R\$ 54,90



SÃO JOÃO DA URTIGA

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

		Sonhos			
52	1	O Homem mais Inteligente da História	Augusto Cury	R\$ 64,90	R\$ 64,90
53	1	O Futuro da Humanidade	Augusto Cury	R\$ 69,90	R\$ 69,90
54	1	O Homem Mais Feliz da História	Augusto Cury	R\$ 69,90	R\$ 69,90
55	1	O Colecionador de Lágrimas	Augusto Cury	R\$ 50,00	R\$ 50,00
56	1	Me Chamo Milagre	Augusto Cury	R\$ 79,90	R\$ 79,90
57	1	Motivação 3.0	Daniel H. Pink	R\$ 64,90	R\$ 64,90
58	1	O poder da Vida	Zibia Gaspareto	R\$ 45,90	R\$ 45,90
59	1	Você pode curar sua vida	Louise L. Hay	R\$ 54,90	R\$ 54,90
60	1	O menino feito de blocos	Keith Stuart	R\$ 69,90	R\$ 69,90
61	1	A Biblioteca da meia - noite	Matt haig	R\$ 59,90	R\$ 59,90
62	1	Quarta asa	Rebecca Yarros	R\$ 99,90	R\$ 99,90
63	1	Tempestade de Ónix	Rebecca Yarros	R\$ 99,90	R\$ 99,90
64	1	A Filha dos Rios	Liko Minev	R\$ 59,99	R\$ 59,99
65	25	Livros Infantis - Diversos		R\$ 20,00	R\$ 500,00
66	2	Kit de Jogos Educativos contendo: 05 domino das lendas do folclore brasileiro, 1 col fantoches da família afro 7 pçs, 6 petecas, 6 piões, 5 domino cultura afro 24 pçs, 5 jogo memoria instrumentos musicais afro/indigena, 2 jogo verdadeiro e falso 36 pçs, 2 jogo de tabuleiro influencia afro, 3 quebra cabeça afro 16 pçs, 2 quebra cabeça afro 100 pçs, 4 mapas temas indígenas para manuseio		R\$ 4.916,60	R\$ 9.833,20



SÃO JOÃO DA URTIGA

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

		professor, 1 jogo acerte o alvo com bola (inclusa), 6 livros expositivos projeto afro/indígena e folclore brasileiro, totalizando 55 vol, os quais atendem os requisitos da lei 10.639/03 e 11.645/08			
Total			R\$ 14.670,09		

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DO FORNECIMENTO

O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura, prazo em que o objeto contratado deverá ser entregue junto a Biblioteca Pública Municipal, conforme processo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço global a ser pago pelo fornecimento do objeto será de R\$ 14.670,09 (quatorze mil seiscentos e setenta reais e nove centavos) conforme a proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do CONTRATANTE e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2075 Manutenção Da Biblioteca Pública Municipal

339030 Material de Consumo (438)

Subelemento da despesa 46000000

Vínculo 719/1146

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MATRIZ DE RISCO



Os ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação serão alocados da seguinte forma:

- I – Alteração dos preços dos materiais utilizados;
- II – Alteração no projeto por necessidade e interesse da administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);



IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho;

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. Simone Bacchi, fiscal designada que deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades previstas no art. 155 e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, proporcionais à gravidade do ato cometido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA e poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;



SÃO JOÃO DA URTIGA

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Sananduva/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São João da Urtiga/RS, 11 de dezembro de 2025.

Cesar Olímpio Zandoná

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EDITORA E LIVRARIA CORREA LTDA

Daniel Correa Rodrigues

CONTRATADA

Simone Bacchi

Fiscal do Contrato

Testemunhas: